



DIÁRIO OFICIAL DE 12/11/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1.958 .

Autor: Deputado Rachid Mamed

Declara de utilidade publica
o Centro Academico VIII de Abril da Fa-
culdade de Direito de Mato Grosso, em
Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta-
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública-
o Centro Academico "VIII de Abril", da Faculdade de Direito de Mato
Grosso, em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 3 de novembro-
de 1 958, 137ª da Independência e 70ª da Republica .

J. Ponce de Lima
[Signature]

Registrado a fls. 19 do
livro competente
Em 11/12/58
Antônio de Aguiar
Escrit. El R